

**Ministério da Saúde**  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
15 de maio de 20019

# Impactos dos Acidentes de Trabalho no Brasil

**Ministério da Saúde**  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
16 de maio de 20019



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# SUMÁRIO

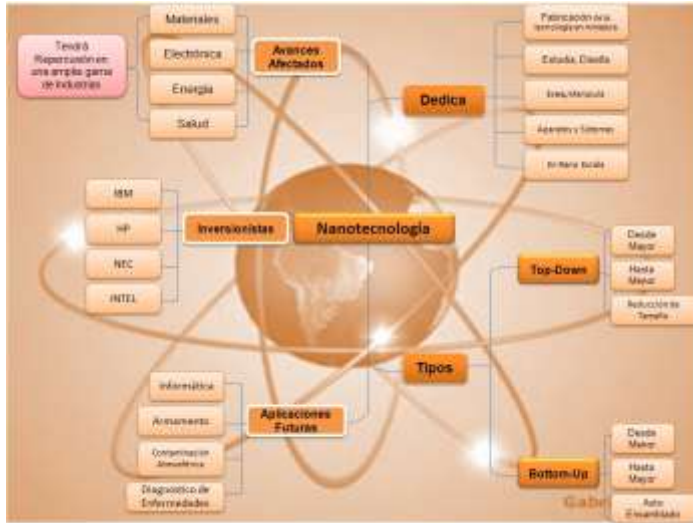
- Contextualização do mundo do trabalho
- Definição de Acidente de Trabalho
- Fatores determinantes dos Acidentes de Trabalho
- Controle dos riscos nos ambientes de trabalho
- Morbimortalidade por Acidentes de Trabalho no Brasil, recorte para o trabalho de crianças e adolescentes
- Impactos dos Acidentes de Trabalho
- Atuação do SUS, setor produtivo e trabalhadores
- Considerações finais

# CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO

---

- Mudanças políticas, econômicas e sociais
- Inovação Tecnológica: novos ciclos/processos produtivos e formas de “emprego”
- Precarização das relações de trabalho: terceirização, subcontratação, trabalho intermitente...
- Diminuição da taxa de ocupação – desemprego e subempregos
- Migração das pessoas do setor formal para o informal
- Coexistência de processos de trabalho arcaicos e modernos
- Flexibilização da organização do trabalho e remuneração variável por produtividade
- Dinâmicas de exploração inerentes ao capitalismo (redesenho dos processos de trabalho para aumentar o lucro)
- Excedente de mão de obra - baixa qualificação (demissões e rotatividade)
- Alteração da base demográfica seguida de mudança no perfil epidemiológico
- Modelos produtivos de baixa sustentabilidade socioambiental
- Aumento dos riscos associados aos eventos de natureza não infecciosa (químicos, radioativos, desastres humanos e naturais ...).

# CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO



# CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO



# CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO



# CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO



# CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO





# CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO

31/01/2019 | Última Atualização: 01/02/2019 08:21:54



FNAB Contínua

## Desocupação cai para 12,3% no ano com recorde de pessoas na informalidade

Editorial: Estatísticas Sociais



Brasil

## Quatro em cada dez brasileiros estão na informalidade

🕒 31 jan 2019, 16h48

<https://veja.abril.com.br/noticias-sobre/mercado-de-trabalho/>



CARREIRA - VOCÊ S/A

## iFood vai abrir mil vagas até o fim do ano. E as contratações já começaram

🕒 5 fev 2019, 09h32

f t G+ ✉



Economia

## Os processos de seleção mudaram – saiba como atender às novas exigências

🕒 14 jan 2019, 12h57

<https://exame.abril.com.br/noticias-sobre/mercado-de-trabalho/>

O FUTURO DO EMPREGO E O EMPREGO DO FUTURO

## É tempo de informalidade e flexibilização do trabalho no país

Balanco mostra aceleração no surgimento de vagas sem carteira assinada e de novos tipos de contrato

<https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2018/12/e-tempo-de-informalidade-e-flexibilizacao-do-trabalho-no-pais.shtml>

## Corte de 90% nas normas de segurança do trabalho pode gerar ainda mais acidentes

Especialistas pontuam que enxugamento previsto pelo governo precisa ser realizado "pensando na segurança" do trabalhador, e não apenas em cortar



<https://economia.ig.com.br/2019-05-14/corte-de-90-nas-normas-de-seguranca-do-trabalho-pode-gerar-ainda-mais-acidentes.html>

Dom, 12/05/2019 às 15:21 | Atualizado em: 12/05/2019 às 15:24

## Brasil ocupa quarta posição no ranking de acidentes de trabalho



Pelo chega a estabilizar uma morte por acidente em serviço a cada três horas e 40 minutos

<http://atarde.uol.com.br/empregos/noticias/2058823-brasil-ocupa-quarta-posicao-no-ranking-de-acidentes-de-trabalho>

# POPULAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO

---

- ✓ População total: 209.470.422  
(<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>) 04/02/19
- ✓ População em idade ativa (PIA): 169.846.000
- ✓ População economicamente ativa (PEA): 104.203.000
- ✓ População economicamente ativa ocupada: 91.237.000
- ✓ Taxa de desocupação: 12,3%
- ✓ Trabalhadores com carteira de trabalho assinada: 32,9 milhões  
Trabalhadores sem carteira de trabalho assinada: 11,2 milhões  
(excluídos domésticos: 6,2 milhões - menos de 1/3 carteira)
- ✓ Trabalhadores por conta própria: 23,3 milhões

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mensal - [agenciadenoticias.ibge.gov.br](http://agenciadenoticias.ibge.gov.br)

# DEFINIÇÃO

**ACIDENTE: acontecimento súbito, imprevisível, inesperado e indesejado.**

**ACIDENTE DE TRABALHO: acidente que ocorre durante o trabalho.**

Lei 8.213/91: art. 19 "acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho".

SUS: evento súbito ocorrido no exercício de atividade laboral, independentemente da situação empregatícia e previdenciária do trabalhador acidentado, e que acarreta dano à saúde, potencial ou imediato, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que causa, direta ou indiretamente (concausa) a morte, ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho

# DETERMINANTES DOS ACIDENTES DE TRABALHO

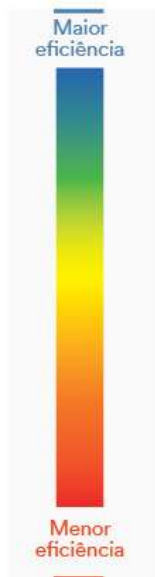


EM SUA MAIORIA PREVENÍVEIS

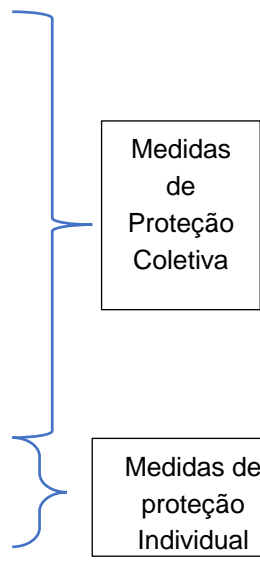
# CONTROLE DOS RISCOS NA PREVENÇÃO DOS ACIDENTES

## Controle

A hierarquia de controle



- Remoção física do perigo
- Substituição do perigo
- Isolar as pessoas do perigo
- Mudança no modo de trabalho
- Proteção do trabalhador



# **O QUE DIZEM OS NÚMEROS: Morbimortalidade por Acidentes de Trabalho no Brasil**

# MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRABALHO

---

- 6,3 mil mortes por dia, 2,3 milhões de mortes por ano (no mundo) por acidentes de trabalho (OIT)
- Grave problema de saúde pública
- O Brasil é o atual quarto colocado no ranking de acidentes de trabalho no mundo (OIT)
- 1 acidente estimado a cada 49s (<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>)
- 1 morte em acidente estimada a cada 3h 43m 42s (<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>)

# LINHA DO TEMPO – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ST

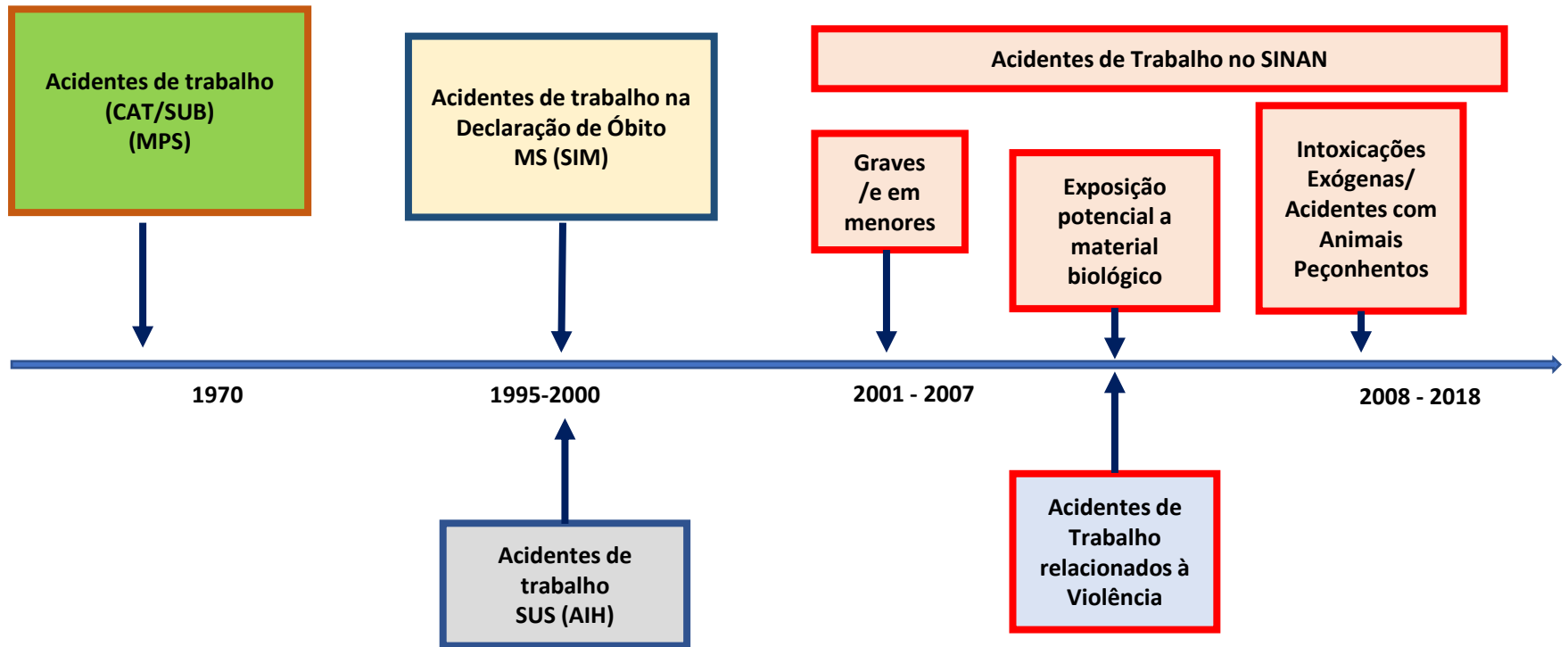
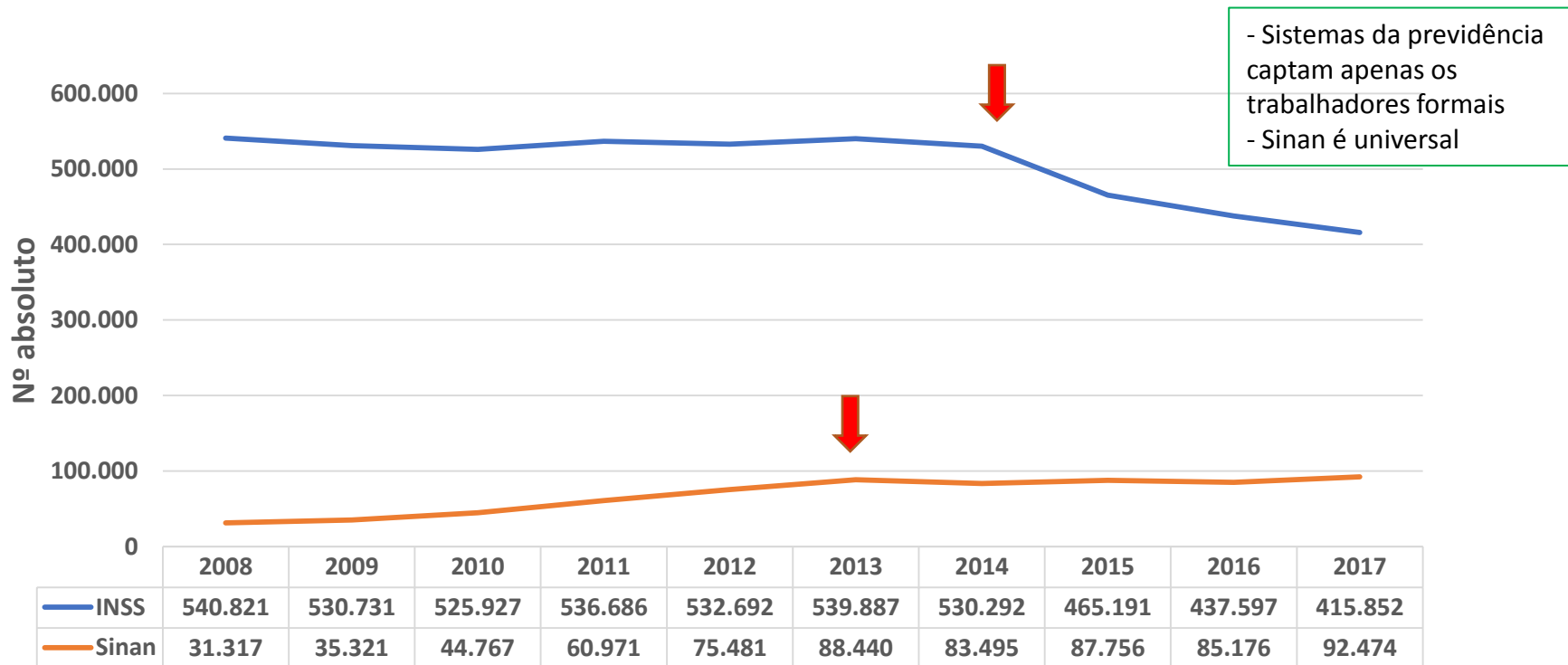


Figura 1. Linha do tempo de SIH úteis para a produção de informação sobre AT no Brasil

Santana VS & Campos FC, Apresentação na FIOCRUZ/CESTEH 5 de maio de 2018



# NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES E FATAIS ENTRE O TOTAL DE TRABALHADORES E NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ACIDENTES DE TRABALHO PARA OS TRABALHADORES SEGURADOS PELO INSS, BRASIL, 2008 A 2017

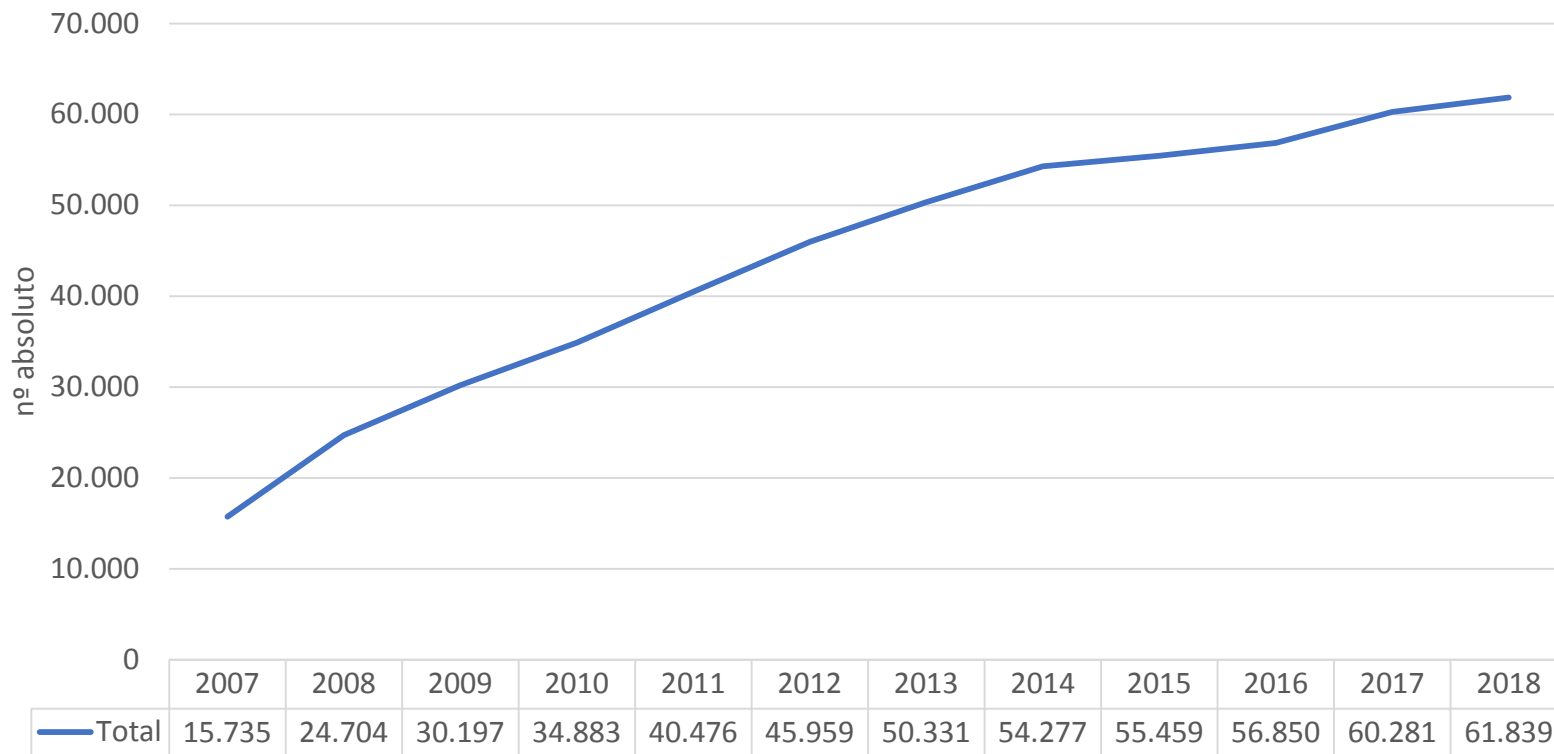


Fonte: Sinan e INSS.

No Sinan são registrados apenas os casos graves, fatais e ocorridos em crianças/adolescentes. No SIS- CAT e SUB, qualquer acidente de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho.

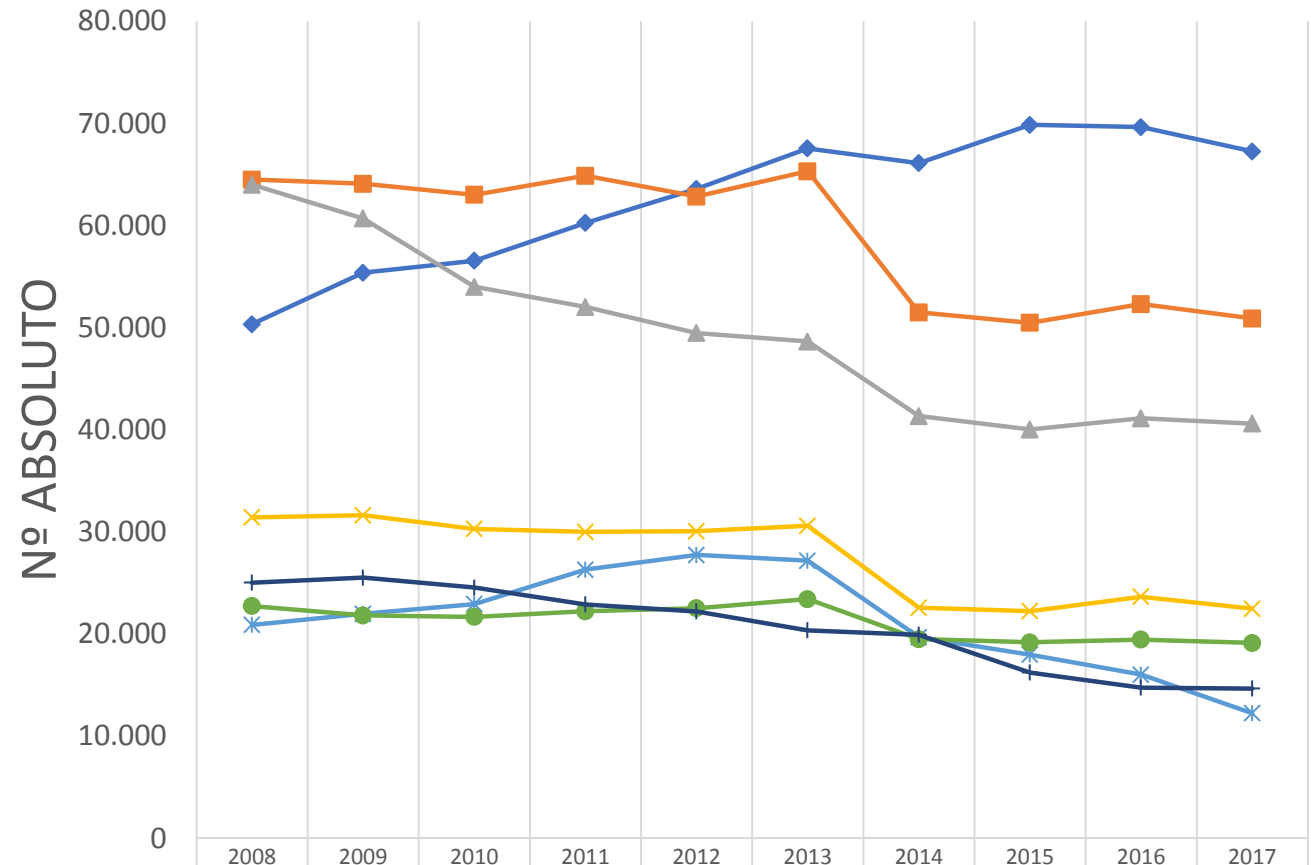
<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>

# NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO, BRASIL, 2007 A 2018\*



Fonte: Sinan.

# NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ACIDENTES DE TRABALHO PELO INSS, SEGUNDO AS 7 MAIORES CNAE EM Nº DE AFASTAMENTOS, BRASIL, 2008 A 2017

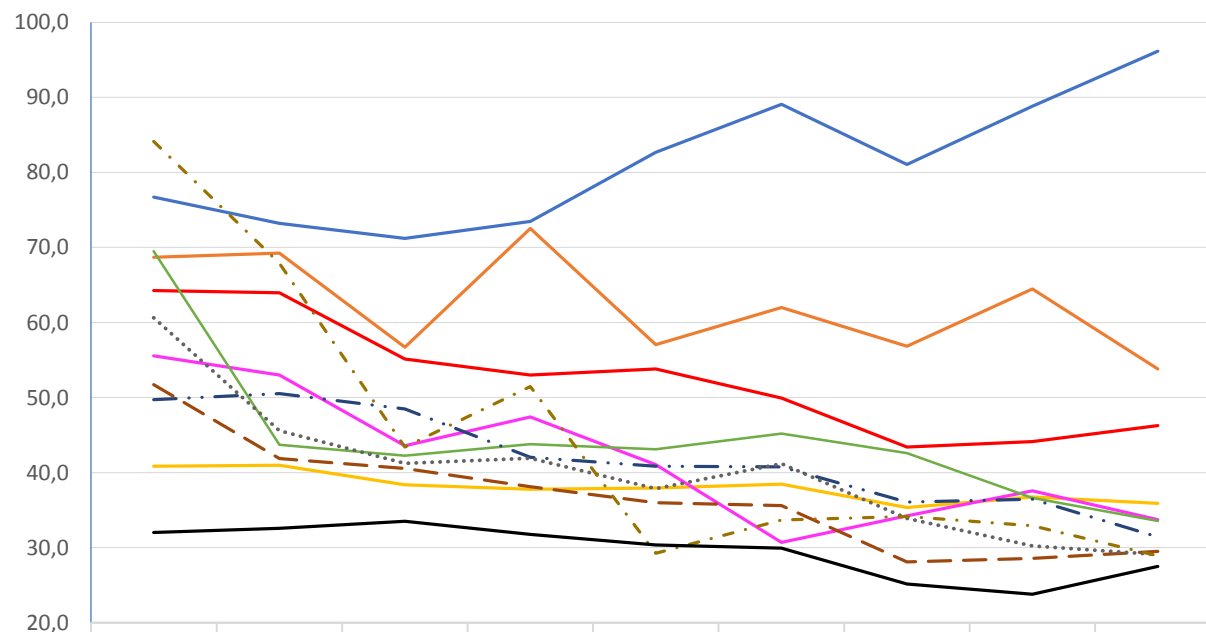


	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
◆ Atividades de Atenção à Saúde Humana	50.323	55.364	56.535	60.234	63.578	67.534	66.088	69.835	69.613	67.230
■ Comércio Varejista	64.487	64.079	62.996	64.857	62.824	65.297	51.472	50.466	52.293	50.877
▲ Fabricação de Produtos Alimentícios	63.985	60.667	53.987	52.017	49.460	48.622	41.323	40.012	41.105	40.596
✕ Transporte Terrestre	31.407	31.608	30.276	29.986	30.051	30.588	22.555	22.227	23.640	22.459
* Construção de Edifícios	20.891	21.959	22.928	26.282	27.725	27.168	19.671	17.967	16.013	12.244
● Comércio por Atacado, Exceto Veículos Automotor	22.739	21.816	21.674	22.211	22.520	23.406	19.484	19.183	19.448	19.113
+ Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	25.022	25.512	24.536	22.893	22.203	20.345	19.918	16.221	14.739	14.643

Fonte: Sub/INSS.

# COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA(CI/1.000) DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ACIDENTES DE TRABALHO PELO INSS, SEGUNDO OS 11 CNAE COM MAIORES CI/1.000, BRASIL, 2009 A 2017

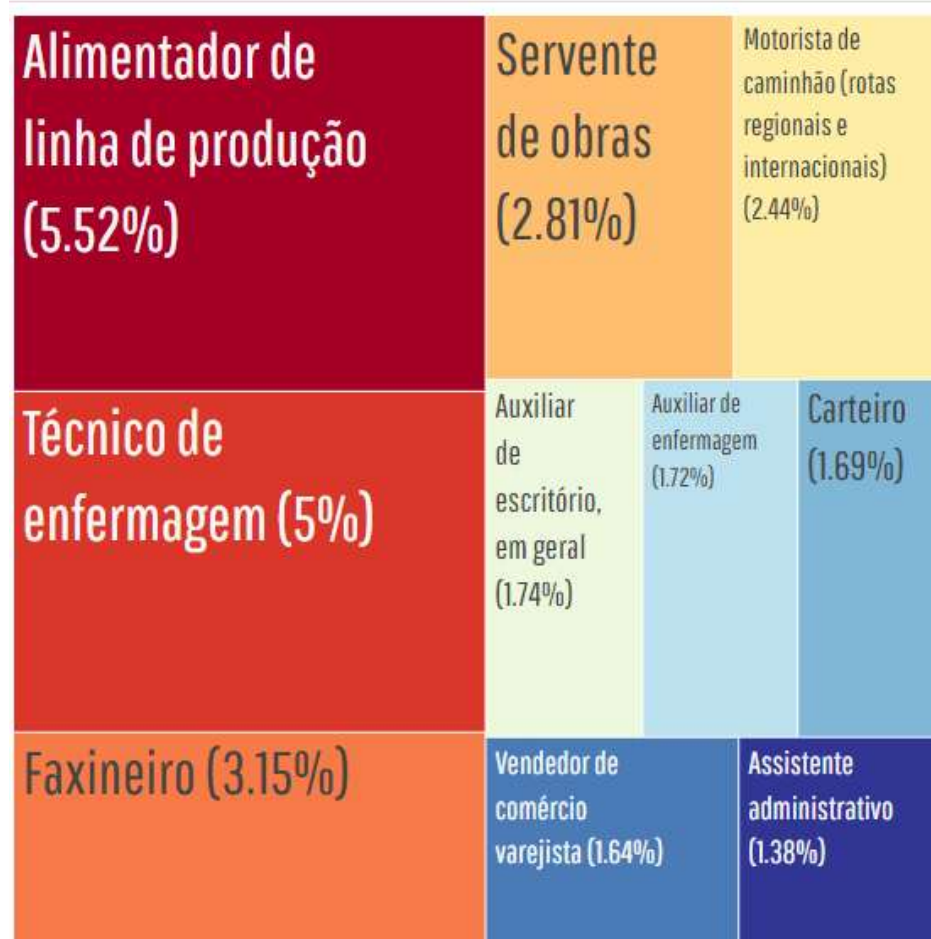
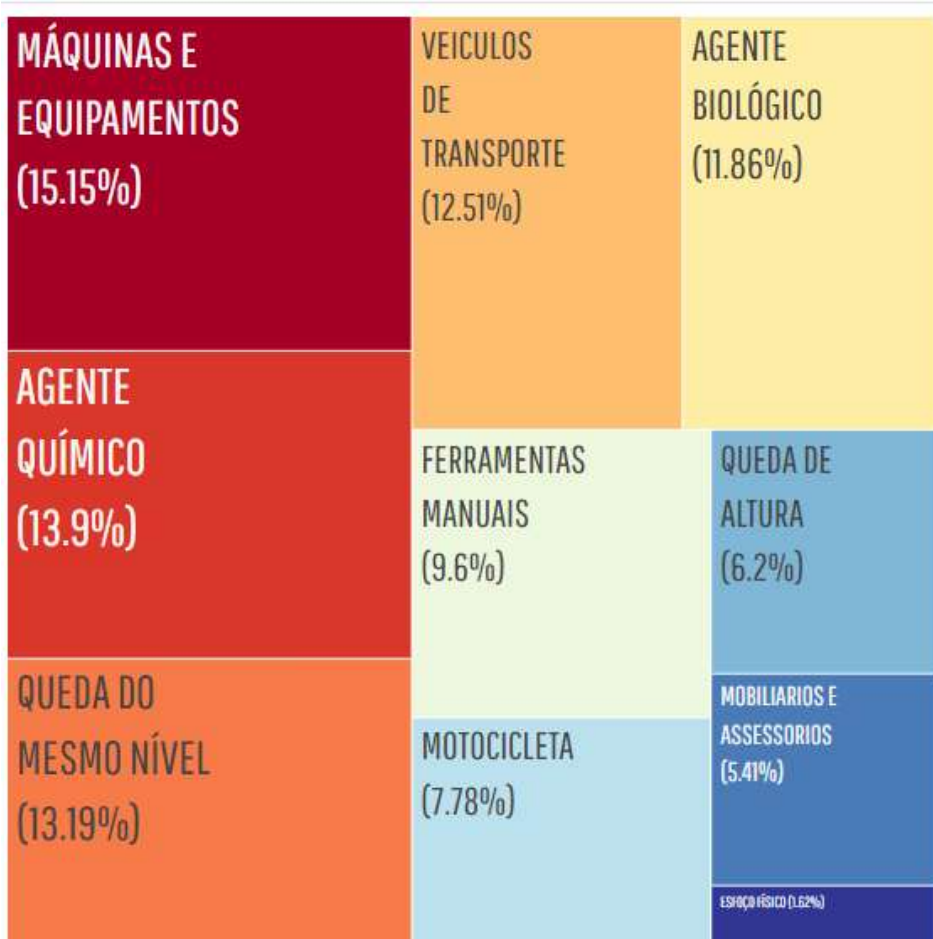
C.I./1.000



	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Correio e Outras Atividades de Entrega	76,7	73,2	71,2	73,5	82,7	89,1	81,0	88,8	96,1
Extração de Carvão Mineral	68,7	69,2	56,7	72,5	57,0	62,0	56,8	64,5	53,8
Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos -	64,3	63,9	55,1	53,0	53,8	49,9	43,4	44,1	46,2
Atividades de Atenção à Saúde Humana	40,9	41,0	38,4	37,8	38,0	38,4	35,3	36,8	35,9
Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	55,6	53,0	43,6	47,4	41,1	30,7	34,2	37,6	33,7
Metalurgia	69,5	43,7	42,2	43,8	43,1	45,2	42,6	36,6	33,6
Fabricação de Coque, de Produtos Derivados Do P	49,7	50,5	48,5	42,0	40,9	40,8	36,1	36,4	31,4
Fabricação de Produtos de Madeira	51,7	41,9	40,5	38,1	36,0	35,6	28,1	28,6	29,5
Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e	60,6	45,6	41,2	41,9	37,8	41,2	33,9	30,2	29,1
Esgoto e Atividades Relacionadas	84,1	67,9	43,4	51,5	29,3	33,7	34,2	32,9	28,9
Captação, Tratamento e Distribuição de Água	32,0	32,6	33,5	31,8	30,4	29,9	25,2	23,8	27,5

Registros de Acidentes de Trabalho por Grupos de Agentes Causadores (2012-2018), 10 maiores grupos

Incidência de Acidentes por Ocupação (2012-2018), 10 maiores ocupações



<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>

# ACIDENTES DE TRABALHO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES



**12 DE JUNHO: Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil**

O trabalho infantil é ilegal e priva crianças e adolescentes de uma infância normal, impedindo-os não só de frequentar a escola e estudar normalmente, mas também de desenvolver de maneira saudável todas as suas capacidades e habilidades. Antes de tudo, o trabalho infantil é uma grave violação dos direitos humanos e dos direitos e princípios fundamentais no trabalho, representando uma das principais antíteses do trabalho decente.

<https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-infantil/lang--pt/index.htm>

# ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE – 5 A 17 ANOS



UF	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	Total
Rondônia	0	0	3	2	8	12	26	44	19	19	13	26	172
Acre	0	0	0	3	3	4	14	9	9	12	10	9	73
Amazonas	0	2	1	15	20	15	20	17	27	17	22	35	191
Roraima	0	0	1	5	11	19	26	17	18	11	2	4	114
Pará	0	0	0	0	9	15	29	19	13	7	10	13	115
Amapá	0	11	17	4	12	21	18	7	28	9	5	7	139
Tocantins	6	6	15	33	18	15	30	37	26	26	28	18	258
Maranhão	0	4	6	18	25	25	32	17	19	13	22	25	206
Piauí	0	0	5	4	15	4	11	11	14	7	7	4	82
Ceará	5	20	16	43	64	87	96	61	74	51	37	34	588
Rio Grande do Norte	0	1	14	9	22	27	17	11	9	5	4	3	122
Paraíba	1	8	6	9	23	27	39	19	18	5	9	14	178
Pernambuco	0	0	3	8	36	38	27	34	18	20	42	43	269
Alagoas	0	51	35	9	26	44	30	22	21	15	18	15	286
Sergipe	0	0	5	8	11	4	2	2	2	2	3	2	41
Bahia	5	10	26	45	45	39	57	67	70	61	63	63	551
Minas Gerais	11	43	44	90	233	280	299	273	171	130	145	155	1.874
Espírito Santo	0	0	3	0	3	4	2	13	13	12	11	3	64
Rio de Janeiro	11	5	19	25	49	80	107	105	43	35	18	30	527
São Paulo	396	581	844	1.306	1.810	2.012	1.997	1.720	1.321	849	632	588	14.056
Paraná	10	34	41	102	183	295	344	354	346	185	173	147	2.214
Santa Catarina	8	25	16	93	153	153	138	96	176	161	132	97	1.248
Rio Grande do Sul	2	6	6	7	36	47	98	175	181	159	174	111	1.002
Mato Grosso do Sul	1	6	6	22	42	51	45	47	46	25	38	32	361
Mato Grosso	2	15	24	53	56	75	75	90	76	81	33	51	631
Goiás	1	6	14	45	51	118	139	169	124	73	97	68	905
Distrito Federal	0	33	9	7	8	6	6	3	12	6	5	3	98
<b>Total</b>	<b>459</b>	<b>867</b>	<b>1.179</b>	<b>1.965</b>	<b>2.972</b>	<b>3.517</b>	<b>3.724</b>	<b>3.439</b>	<b>2.894</b>	<b>1.996</b>	<b>1.753</b>	<b>1.600</b>	<b>26.365</b>

**Fontes:**  
Sinan/SVS/MS  
Atualizado em:  
15/03/2019

\* Dados parciais, sujeitos a atualizações

# ACIDENTES DE TRABALHO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR FAIXA ETÁRIA E ANO DE NOTIFICAÇÃO



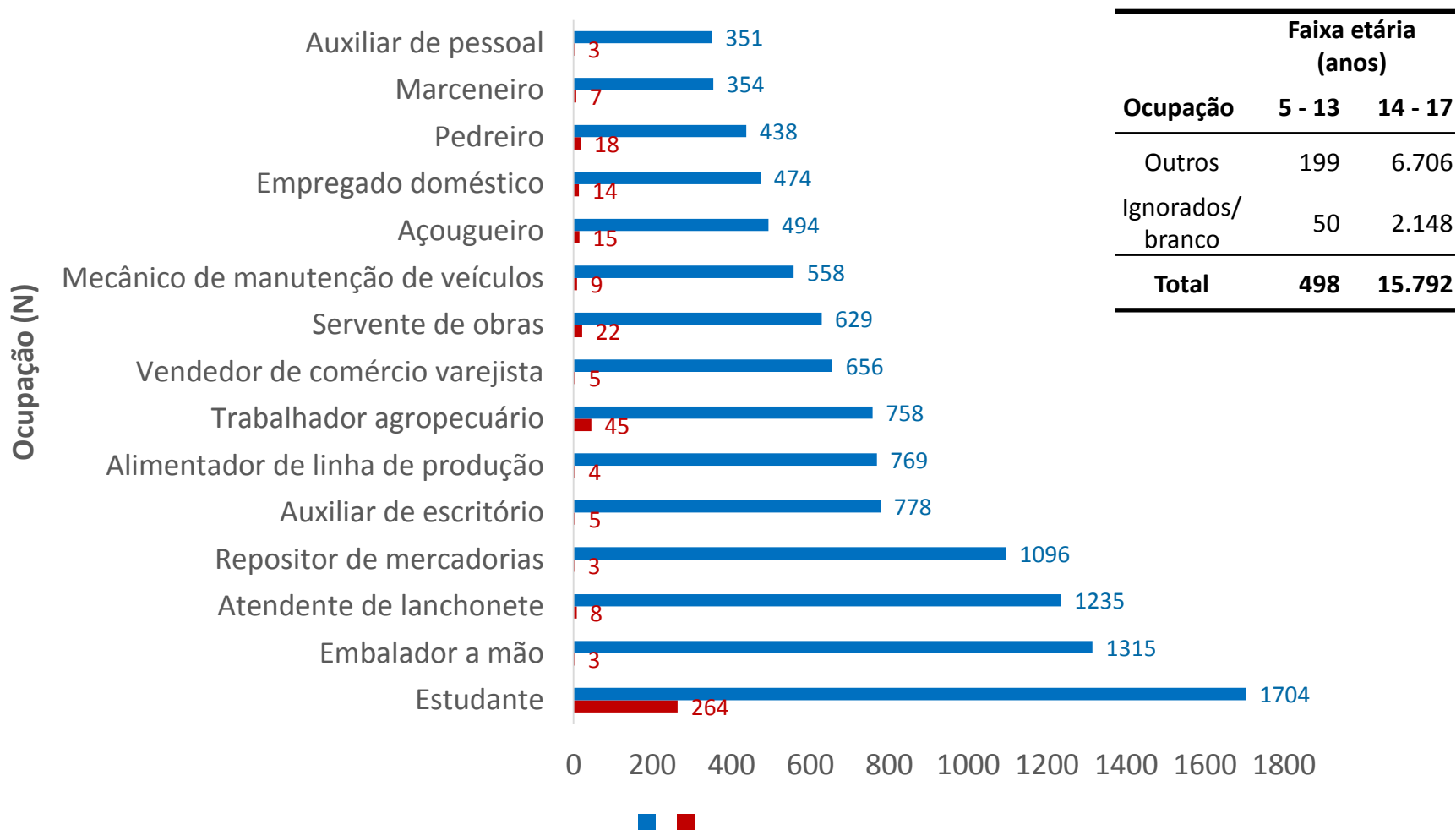
Ano	5 a 13 anos		14 a 17 anos		Total
	N	%	N	%	
<b>2007</b>	12	1,6	447	1,7	459
<b>2008</b>	58	7,6	809	3,2	867
<b>2009</b>	57	7,5	1.122	4,4	1.179
<b>2010</b>	51	6,7	1.914	7,5	1.965
<b>2011</b>	104	13,6	2.868	11,2	2.972
<b>2012</b>	93	12,2	3.424	13,4	3.517
<b>2013</b>	86	11,3	3.638	14,2	3.724
<b>2014</b>	67	8,8	3.372	13,2	3.439
<b>2015</b>	81	10,6	2.813	11,0	2.894
<b>2016*</b>	45	5,9	1.951	7,6	1.996
<b>2017*</b>	48	6,3	1.705	6,7	1.753
<b>2018*</b>	61	8,0	1.539	6,0	1.600
<b>Total</b>	<b>763</b>	<b>100,0</b>	<b>25.602</b>	<b>100,0</b>	<b>26.365</b>

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN (Banco atualizado em: 15/03/2019).

\*Dados parciais para 2016, 2017 e 2018



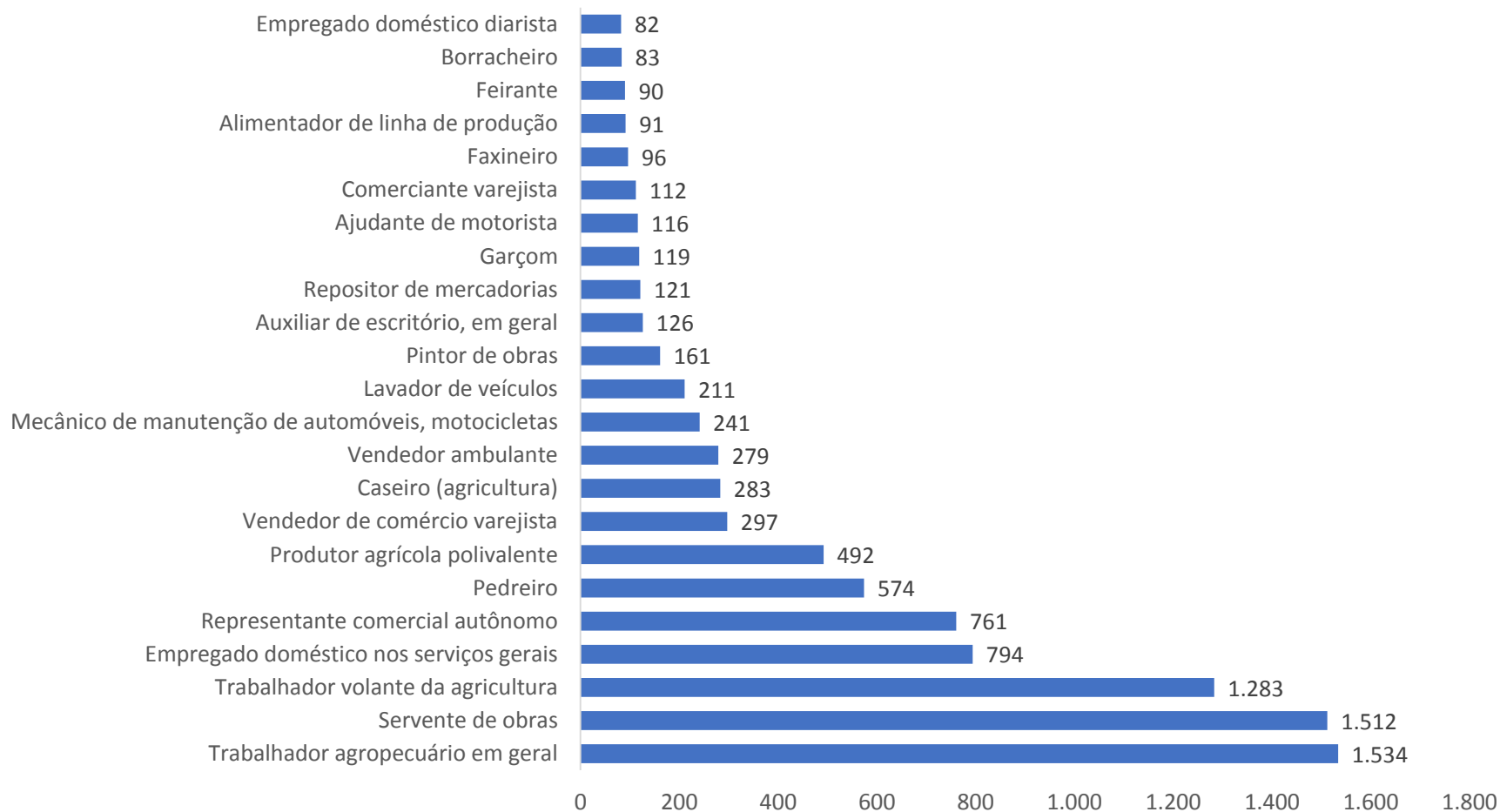
# PRINCIPAIS ACIDENTES EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES SEGUNDO OCUPAÇÃO E FAIXA ETÁRIA, 2007 A 2018\*



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN (Banco atualizado em: 15/03/2019).

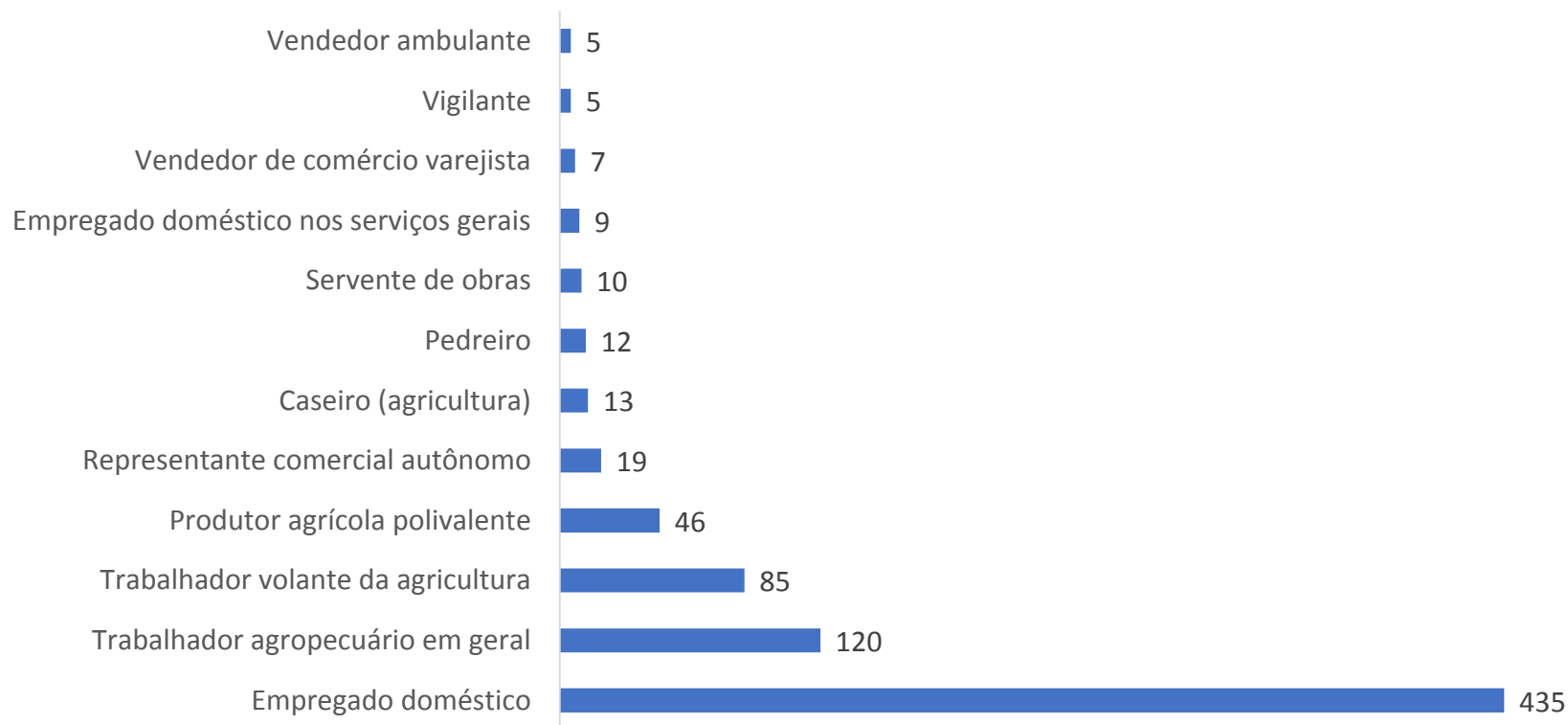
\*Dados parciais para 2016, 2017 e 2018

# NÚMERO DE ÓBITOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 17 ANOS SEGUNDO OCUPAÇÕES, 2007 A 2018\*



Fonte: SIM.

# NÚMERO DE ÓBITOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 13 ANOS SEGUNDO OCUPAÇÕES, BRASIL, 2007 A 2018\*



Fonte: SIM.

# IMPACTO DOS ACIDENTES DE TRABALHO: ECONÔMICOS

## Gastos da Previdência com Benefícios Acidentários de 2012 a 2018

R\$ 8 2.9 0 8.6 4 4.5 2 4

Gastos estimados desde 2012 até hoje.  
R\$1,00 gastos a cada 2ms.  
R\$79.000.041.558 foram gastos com benefícios acidentários ativos no período de 2012 a 2018, ainda que anteriormente concedidos.  
Somente considerando as novas concessões no período, o valor é de R\$29.145.635.014, conforme divulgado anteriormente.

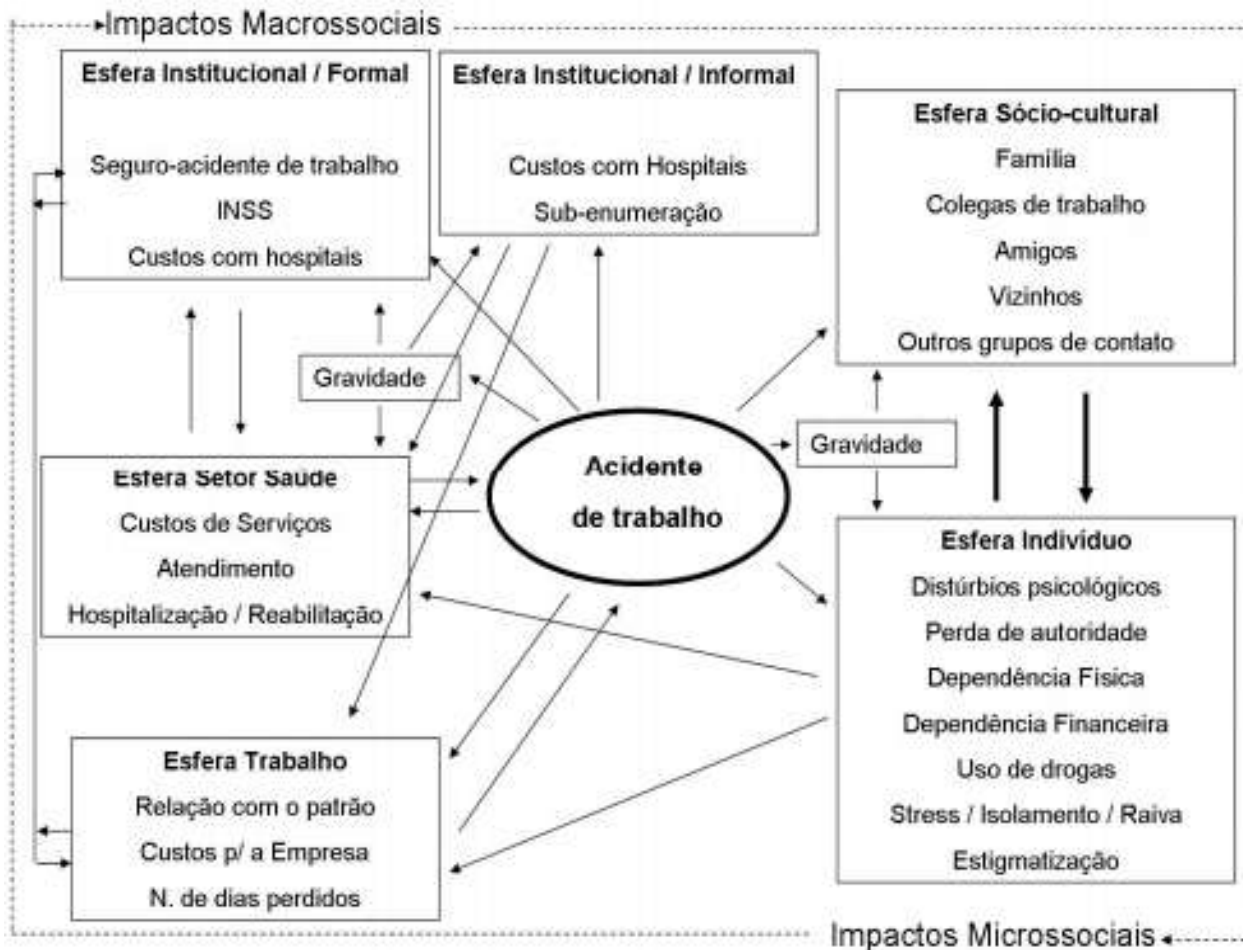
## Dias de Trabalho Perdidos com Afastamentos Previdenciários Acidentários

3 6 9.2 0 2.4 7 2

Dias perdidos com afastamentos iniciados desde 2012 até hoje.  
351.796.758 dias foram perdidos no período 2012-2018.

<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>

# IMPACTO DOS ACIDENTES DE TRABALHO: SOCIAIS



Impactos macro e microsociais do AT

Fonte: Gustavo Ribeiro de Araújo (2008), Dissertação (mestrado), p. 23

# IMPACTO DOS ACIDENTES DE TRABALHO: SOCIAIS

- Mudanças no cotidiano de vida do trabalhador e da família
- Incapacidade parcial ou total
- Anos de vida produtiva perdidos
- Sofrimento Mental
- Exclusão do mercado de trabalho
- Dificuldades de reinserção na sociedade
- Dificuldades financeiras

## COMO O SUS PODE CONTRIBUIR PARA PREVENÇÃO DOS ACIDENTES:

- Implementando a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT);
- Melhorando a qualidade dos registros (notificação) para realização de ações de vigilância, prevenção e promoção;
- Promovendo o acesso aos cuidados integrais e ações de promoção à saúde e prevenção, através dos serviços especializados para atenção à saúde da população trabalhadora, oferecidos Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), a partir dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest);
- Realizando ações conjuntas entre os entes da federação para fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), desde a notificação até a investigação dos casos, para estabelecimento donexo causal entre o trabalho e acidente, realização de análises de situação de saúde e capacitações;
- Inspeccionando os ambientes e processos de trabalho no âmbito das atribuições do SUS;
- Intervindo para adoção de medidas corretivas frente a irregularidades nos ambientes e processos de trabalho.

## COMO O SETOR PRODUTIVO PODE CONTRIBUIR PARA PREVENÇÃO DOS ACIDENTES:

- Observando e cumprindo as normativas sobre saúde e segurança no trabalho;
- Identificando, avaliando e controlando as situações de risco, para manutenção de ambientes de trabalho saudáveis e seguros;
- Envolvendo o trabalhador nas etapas de identificação de riscos proposição de estratégias de correção;
- Informando o trabalhador sobre as situações de risco;
- Realizando capacitações sistemáticas com foco na saúde e segurança do trabalho;
- Realizando atividades de promoção da saúde, prevenção de riscos e outras ações de educação em saúde em conjunto com os CERESTs de sua região.



## COMO O TRABALHADOR PODE CONTRIBUIR PARA PREVENÇÃO DOS ACIDENTES:

- Conhecendo os processos e procedimentos operacionais do ambiente de trabalho;
- Participando da identificação dos riscos e da proposição de medidas corretivas;
- Colaborando com o cumprimento das ações e recomendações de saúde e segurança no trabalho – Medidas coletivas e individuais;
- Cuidando da sua própria saúde – alimentação e hábitos saudáveis, realização de exames periódicos...

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL COM SAÚDE
- POLITICAS PÚBLICAS VOLTADAS A GRUPOS DE TRABALHADORES MAIS VULNERÁVEIS
- EFETIVAÇÃO DA INSERÇÃO DAS PRÁTICAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR NA RAS
- RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS POR DANOS Á SAÚDE – AÇÕES REGRESSIVAS
- ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA MELHORIA DOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO
- PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL